

REGULAMENTO  
Iº \_ CONCURSO DE FOTOGRAFIA  
2023

Junta de Freguesia de Forjães



Março 2023



## 1º Concurso de Fotografia – Património de Forjães

### - Normas de participação 2023 –

1. Com o objetivo de imortalizar e dar a conhecer o vasto Património da Freguesia de Forjães, quer seja material ou imaterial, a Junta de Freguesia de Forjães leva a efeito o 1º Concurso de Fotografia.

2. O concurso destina-se a todos os fotógrafos nacionais ou estrangeiros, residentes em Portugal.

Os concorrentes devem apresentar-se individualmente;

Não poderão concorrer os membros do Júri, seus cônjuges e familiares em 1º grau;

O número de participantes é ilimitado;

3. A inscrição é gratuita.

4. O tema geral do presente concurso é **Património de Forjães** e divide-se em três categorias:

- a) Paisagem
- b) Biodiversidade
- c) Tradição e cultura

5. Cada participante pode apresentar a concurso, no máximo, três fotografias, mas só uma destas poderá ser considerada vencedora.

6. Cada fotografia só pode concorrer a uma das categorias.

7. As fotografias têm de ser originais, devendo o seu autor garantir a autoria das mesmas, responsabilizando-se pelo seu conteúdo, publicação e exposição. Têm também de ser tiradas dentro da área geográfica da Freguesia de Forjães, pelo que devem conter informação/identificação fidedigna que a associe à Freguesia de Forjães (coordenadas, enquadramento ou outros). Devem respeitar as categorias referidas no ponto 4.

8. Os concorrentes devem assegurar-se de que os trabalhos apresentados respeitam os direitos de terceiros, designadamente direitos de imagem, de propriedade, de autor e marcas comerciais, patentes, ou possuir as necessárias autorizações. A Junta de Freguesia de Forjães não se responsabilizará pelo incumprimento destes direitos.

No caso de apresentação de fotografias com pessoas, o autor/participante garante ter autorização das mesmas para a sua publicação e exposição.

9. Os trabalhos poderão ser a cores ou a preto e branco. Não são aceites fotografias que contenham: logotipo, assinatura, marca de água, moldura ou qualquer outro elemento que identifique o autor/participante.

Não podem ser submetidas a concurso obras já premiadas em outros concursos.

10. A edição/tratamento da imagem é permitida, se limitada apenas ao básico: contraste, brilho, saturação, limpeza de sujidade do sensor, redução de ruído e ajuste das tonalidades das curvas de níveis. É permitido, ainda, um corte da imagem original até um máximo de 10%.



## REGULAMENTO - CONCURSO DE FOTOGRAFIA 2023

### - JUNTA DE FREGUESIA DE FORJÃES -

As imagens devem ser entregues em formato JPEG, em baixa resolução. Cada imagem deve ter no lado maior 1920px e não deve ultrapassar os 3MB. Deve ser também entregue, na sede da Junta de Freguesia de Forjães, um exemplar em papel, no formato máximo A4.

11. Caso o júri considere necessário, serão solicitados aos participantes os arquivos originais.
12. Aos autores premiados será solicitado a disponibilização das fotografias em alta resolução (lado maior com um mínimo de 3000px).
13. O envio dos trabalhos (em formato digital) deve ser feito até ao dia 26 de junho, e o exemplar em papel entregue na sede da Junta de Freguesia de Forjães até ao dia 23 de junho.
14. As fotografias deverão ser enviadas via email para: [juntadefreguesia@forjaes.pt](mailto:juntadefreguesia@forjaes.pt), devendo o email ser devidamente identificado, tendo como título "Concurso de Fotografia 2023", com indicação do primeiro e último nome do autor, título da fotografia e local onde foi tirada a fotografia.
15. As inscrições só serão consideradas válidas com o envio do email e da apresentação em papel, conforme ponto 14. A falta dos elementos solicitados poderá levar à não admissão a concurso.
16. As melhores fotografias do concurso serão selecionadas pelo júri e expostas, no Centro Cultural Escolas Rodrigues de Faria, durante as festividades da padroeira Santa Marinha da Forjães 2023, ou noutro local a definir pela Junta de Freguesia de Forjães.
17. O júri será composto por três elementos nomeados, anonimamente, pela Junta de Freguesia de Forjães. Poderá decidir-se pela alteração da composição do júri. Todos os trabalhos fotográficos serão apresentados a apreciação do júri, sem identificação do autor. O júri reserva-se o direito de não atribuir alguns dos prémios, caso as fotografias não preencham os seus critérios de avaliação. As decisões do júri serão dadas a conhecer até ao dia 10 de julho de 2023. As decisões do júri são soberanas e delas não haverá recurso.
18. Será atribuído um prémio por cada categoria:
  - a) O autor da fotografia vencedora na categoria Paisagem será contemplado com um prémio monetário no valor de €50,00 + produto Forjães.
  - b) O autor da fotografia vencedora na categoria Biodiversidade será contemplado com um prémio monetário no valor de €50,00 + produto Forjães.
  - c) O autor da fotografia vencedora na categoria Tradição e Cultura será contemplado com um prémio monetário no valor de €50,00 + produto Forjães.
  - d) Prémio estudante, oferta de material escolar/livros didáticos.
19. Será atribuído apenas um prémio por concorrente. Todos os participantes terão direito a Diploma de Participação. Os concorrentes premiados serão devidamente notificados da decisão do júri para efeitos do presente concurso.
20. À Junta de Freguesia de Forjães reserva-se o direito de utilização das fotografias vencedoras em material de divulgação, em suporte digital ou impresso, estando obrigado a indicar o nome do autor da imagem. A participação no concurso implica a aceitação da transmissão dos direitos das fotografias à Junta de Freguesia de Forjães, que as poderá utilizar em publicações e meios de divulgação da entidade, renunciando o autor a qualquer contrapartida financeira, ou de outra índole. A Junta de Freguesia de Forjães compromete-se a identificar o nome do autor das fotografias, em caso de as utilizar.
21. Qualquer situação não prevista por estas normas de participação será resolvida pela entidade organizadora.
22. A submissão da inscrição significa que compreende e aceita as condições explícitas nestas normas de participação que regem o presente concurso, aceitando que o tratamento dos dados pessoais para este efeito seja feito pela Junta de Freguesia de Forjães, de acordo com o estabelecido com o RGPD, tendo direito a aceder e editar e/ou remover os dados que a si respeitem e que estejam a ser tratados na base de dados, podendo o direito



## REGULAMENTO - CONCURSO DE FOTOGRAFIA 2023

### - JUNTA DE FREGUESIA DE FORJÃES -

de acesso e de certificação e eliminação dos dados pessoais ser exercido através do envio de e-mail a para o endereço de correio eletrónico [juntadefreguesia@forjaes.pt](mailto:juntadefreguesia@forjaes.pt).

**Aprovado na reunião de junta em 7 março 2023**

**O Presidente de Junta**